

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 16/2004

**"CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÍFICA  
"MEDALHA MÉRITO CULTURAL PRADO VEPPPO"  
AO ESCRITOR SANTAMARIENSE PADRE LAURO  
TREVISAN"**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAZ SABER**, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, o Plenário aprovou e ELE promulga a seguinte

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º.** O Poder Legislativo de Santa Maria, em conformidade com o Decreto Legislativo 01/2000, concede a "**Medalha Mérito Cultural Prado Veppo**", ao escritor santamariense **Padre Lauro Trevisan**.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução Legislativa correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0112200012.002.000 - Manutenção das atividades administrativas do Poder Legislativo.  
3.3.90.39.25.000 - Serviços de Recepções e Homenagens.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação legal.

**Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santa Maria**, aos dezesseis (16) dias do mês de julho do ano de dois mil e quatro (2004).

Ver. **CARLOS ALBERTO BUZATTI**  
Presidente

Ver.<sup>a</sup> **MAGALI ADRIANO**  
1ª Secretária